



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICOEM INFORMÁTICA Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – E ABECOMP SERVIÇOS LTDA.

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Cesário Alvim, nº 4610, Bairro Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia – MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo), e do outro lado, **ABECOMP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.347.541/0001-02, com sede à Avenida Francisco Ribeiro Nº 586, Bairro: Santa Mônica CEP: 38.408-186, neste instrumento denominada Contratada, representada pelo(a) Sr. (a) Jeunes Cabral Silva, portador do CPF nº (em sigilo), neste instrumento denominada Contratada, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 01/2025**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 O presente Aditamento ao Contrato nº 01/2025, fundamenta-se na Cláusula Sexta, inciso 6.1, do Contrato originário, e na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2026.

2.2 – Fica alterado o inciso 6.1, da Cláusula Sexta, do Contrato Originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de JANEIRO de 2026 até 31 de DEZEMBRO de 2026.”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato Original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2026 do CIDES:

- FICHA -10.10. 04.122.1001. 2 0001 4.4.90.52

3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO:03476058697
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=1171174210051054, OU=Secretaria de Recrutamento Federal, CN=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:03476058697, CN=ARLDERSS, OU=RFB e CPF A2, CN=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:03476058697
Razão: Sou o(s) autor (es) deste documento.
Localização:
Data: 2025.12.23 17:47:04.0306
Assinado com o certificado
Assinatura: Francisco Lourenço Borges Neto

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Documento assinado digitalmente

gov.br

JEUNES CABRAL SILVA

Data: 23/12/2025 10:24:43-0300

Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

JEUNES CABRAL SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: